

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO DE PONTO FACULTATIVO**

DECRETO Nº 21, de 13 de junho de 2017.

Institui Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor **LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, *i*, Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Maxaranguape/RN, no dia 16 de junho, sexta-feira.

**Art. 2º.** O disposto no artigo 1º não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcio Sá Dantas Luz

**Código Identificador:037EF173**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2017. Edição 1537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>